

Publicado no
Diário Oficial em
26/08/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1726/2008**

**Autoriza o funcionamento de Unief e
Simplicité, para ofertar o curso de
Educação Profissional Técnica de Nível
Médio com habilitação em Enfermagem.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
2022/2008 (Processo CEE nº 054/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 07/08/2008,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento de Unief & Simplicité, situado na Avenida Beira Rio, nº 85,
Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido por Simplicité Educacional Ltda, para
ofertar o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em
Enfermagem, com 60 (sessenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 30 (trinta)
alunos cada, sendo uma no turno matutino e outra no noturno, por um período de 03 (três) anos.

Vitória, 18 de agosto de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de agosto de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação